



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.586, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009393/2016-41;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 29 de março de 2015, à servidora MARILU CORREA SOARES, matrícula SIAPE nº 3212038, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 701, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Enfermagem, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

